



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Gestão da Rede Terceirizada - SUGAT-GERAT-COPER-PR

OFÍCIO Nº 65136468/2026 - SGRF-SUGAT-GERAT-COPER-PR

Curitiba, 24 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
VALCIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino
Avenida Brasil
CEP 85520-000 - Vitorino - PR

Assunto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica para Operacionalização da Agência de Correios Comunitária - AGC Araucaria Park - Vitorino/PR.

Referência: Processo nº 53107.018459/2025-02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao disposto na Lei nº 9.452, de 20/03/1997, comunicamos que foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Vitorino e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a vigência de 22/04/2026 a 22/04/2031, cujo objeto é a operacionalização da Agência de Correios Comunitária - AGC Araucaria Park, para prestação de serviços postais à população da localidade.
2. Informamos, ainda, que a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.
3. Por oportuno, destacamos que é exigida a regularidade fiscal da Conveniente (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN/RFB, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual) em decorrência do Acordo firmado.
4. Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos acerca do assunto, pelo telefone (41) 3310-3869 ou pelo e-mail prgeratsgrf@correios.com.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODILSO DE MORAES

Superintendente Estadual Substituto - SE/PR,
de acordo com a PRT/PRESI-029/2026 (nº SEI 63749116)



Documento assinado eletronicamente por **Rodilso de Moraes, Diretor Regional**, em 27/04/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65136468** e o código CRC **8D787561**.



Gerência Regional de Atendimento - SE/PR

Rua João Negrão, 1251 - Bloco I - 2º Andar - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80002-900 - Website:
www.correios.com.br

Referência: Processo nº 53107.018459/2025-02

SEI nº 65136468